



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1338/2018

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 11.733/2018.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Maria Augusta Garcia e Amaral Monteiro, matrícula nº 6718-0, Procuradora Municipal;

Membro: Vanessa Lima Dias Francisqueti, matrícula nº 71521-2, Chefe de Secretaria;

Membro: Maria Cristina Oliveira da Silva, matrícula nº 2645-0, Escriturária.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho em 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de outubro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito